PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022 | Ano XVII | Edição 1535 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Justiça 3
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 4

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO: Processo nº: 13412/2022 **MODALIDADE:**Concorrência Pública nº: 009/2022 **OBJETO:** CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO URBANO E RURAL DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE AMPARO–SP, COMPREENDENDO A (I) OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÔNIBUS, OU OUTRAS TECNOLOGIAS QUE VIEREM A SER DISPONIBILIZADAS E (II) A IMPLANTAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE TRANSPORTE (ITS-*INTELLIGENT TRANSPORTATION SYSTEMS*). **PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO REFERENTE AO ENVELOPE 02 - PROPOSTA:** No dia catorze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniu-se a Comissão de Licitações, para abertura do envelope 02 – Proposta da empresas que foi habilitada no certame, a saber: Expresso Fênix Viação Ltda. A proposta da empresa foi encaminhada para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, o qual emitiu parecer informando que a proposta apresentada pela empresa está de acordo com o edital. Então, a Comissão Julgadora de Licitações **CLASSIFICOU** a proposta apresentada pela empresa na seguinte conformidade: **EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA.**, com tarifa de remuneração de R$ 10,2088 (dez reais e dois mil e oitenta e oito milésimos de centavos). Em contato com a licitante, a mesma enviou declaração declinando do direito de recurso quanto ao julgamento dos envelopes 01 – Documentação. O processo seguirá para deliberação pelo Chefe do Executivo quanto à homologação e adjudicação e prosseguimento. Publique-se.

Amparo, 28 de dezembro de 2022.
Comissão Julgadora de Licitações

LICITAÇÃO: Processo nº: 13412/2022 **MODALIDADE:**Concorrência Pública nº: 009/2022 **OBJETO:** CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO URBANO E RURAL DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE AMPARO–SP, COMPREENDENDO A (I) OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÔNIBUS, OU OUTRAS TECNOLOGIAS QUE VIEREM A SER DISPONIBILIZADAS E (II) A IMPLANTAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE TRANSPORTE (ITS-*INTELLIGENT TRANSPORTATION SYSTEMS*). **HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:** Com base na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitações constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da licitação em referência a favor da empresa **EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA.**, com tarifa de remuneração de R$ 10,2088 (dez reais e dois mil e oitenta e oito milésimos de centavos). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a concessão do serviço de transporte coletivo público urbano e rural de passageiros e despesas. Publique-se.

Amparo, 28 de dezembro de 2022.
Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.,** inscrita no **CNPJ Nº 08.528.442/0001-17,** para fornecimento de iogurte de morango - embalagem de 100, para atender o cardápio das Unidades Escolares, no valor total de R$ 100.800,00 (cem mil, oitocentos reais).

Publique-se.
Amparo, 22 de dezembro de 2022.
Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da empresa **B. A. BARBOSA SUPERMERCADO LTDA.,** inscrita no **CNPJ Nº 43.462.720/0001-81,** para fornecimento de iogurte natural - embalagem de 100, para atender o cardápio das Unidades Escolares, no valor total de R$ 62.964,00 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

Publique-se.
Amparo, 22 de dezembro de 2022.
Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso X, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para locação do imóvel sito na Avenida Francisco Prestes Maia, n° 984, Centro, nesta cidade de Amparo-SP, para uso exclusivo do Centro Esportivo da Melhor Idade - CEMI, do Município de Amparo/SP , pelo período de 12 (doze) meses, em nome do Sr. **DANIEL AFONSO PESTANA -** CPF/MF sob o nº 154.636.348-31, no valor total mensal de R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)

Publique-se.
Amparo, 21 de dezembro de 2022.
Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 13318/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 167/2022 - **Objeto:**Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares e áreas administrativas vinculadas a rede municipal de ensino do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 12/01/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **02/01/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante

pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 29 de dezembro de 2022.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 14694/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 165/2022 - **Objeto:**Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de kits de material escolar para os alunos matriculados nas escolas municipais de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 12/01/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **02/01/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 29 de dezembro de 2022.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos.

.....

CONTRATO N° 367/2022

Autorizado no Processo de Licitatório nº11281/2022

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÁTICOS NÃO LETAIS ESSENCIAIS PARA O TRABALHO OPERACIONAL DIÁRIO DAS EQUIPES DE PATRULHAMENTO OSTENSIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2022, CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA.

CONTRATADA: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA

CNPJ Nº: 30.092.431/0001-96

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com termo inicial em 14/12/2022 e termo final em 13/12/2023

VALOR: R$ 47.911,16 (quarenta e sete mil novecentos e onze reais e dezesseis centavos)

Amparo, 14 de Dezembro de 2022.

.....

CONTRATO Nº 361/2022

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 14678/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA EXPRESSO FENIX VIAÇÃO LTDA., PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE MUNICIPAL, NECESSÁRIO AO DESLOCAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2022, CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA.

CONTRATADA: EXPRESSO FENIX VIAÇÃO LTDA.

CNPJ: 05.849.495/0001-41

VIGENCIA: 05 meses (02/12/2022 a 01/05/2023)

VALOR: R$ 66.322,80

Amparo,02 de dezembro de 2022.

.....

CONTRATO Nº 368/2022

Autorizado no Processo Licitatório Nº 14284/2022.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA QUALITY SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E OUTROS MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2022.

CONTRATADA: QUALITY SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

CNPJ Nº: 11.863.969/0001-02

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO

VALOR: R$ 218.700,00

Amparo, 14 de dezembro de 2022.

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da empresa **INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAUDE E ESPORTES,** inscrita no CNPJ sob nº 10.733.807/0001-97, para prestar os serviços de especializados ou de natureza similar como de cuidados de pacientes fora do ambiente domiciliar para manter, gerir e executar ações e serviços de cuidados de vida diária em moradia na modalidade domiciliar para o usuário O. A. P. S. e sua mãe R. L., no valor total de R$ 221.645,84 (duzentos e vinte e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Publique-se.

Amparo, 16 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13243/2022

D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão de Sindicância (fls. 57/62), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar que seja expedida à Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Suprimentos (Licitações) recomendação para que tome ciência dos apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas sobre as irregularidades, para que não ocorram novamente, especialmente no que se refere a: limitação do edital, estimativa de preço e detalhamento de preço, e após, seja ARQUIVADO o

presente processo.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: os membros da Comissão de Sindicância, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Secretaria Municipal Administração – Departamento de Suprimentos (Licitações).

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados.

4. Publique-se.

Amparo, 28 de dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DECRETO Nº 6607 de 03 de novembro de 2.022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, EM FAVOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2.022, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 6º da Lei municipal nº 4.214/2021, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ **214.546,10 (Duzentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos)**, na conformidade do constante na Tabela deste decreto, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos– SAAE.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos vigentes, descriminadas nas Tabelas deste decreto, em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 03 de novembro de 2.022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente do SAAE
Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 03 de novembro de 2.022
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretaria Municipal de Administração

.....